



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA SEGURO SURA S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS, NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 002/2016 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes e a Empresa Seguros Sura S.A, resolvem aditar o contrato nº 004/2017, à vista do disposto no Inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 combinados com a Cláusula Quinta – da Vigência e eficácia do contrato original mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do contrato nº 004/2017 por mais 12 (doze) meses, de 24/03/2020 a 23/03/2021 nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), nele incluso todos os custos conforme estabelece o contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente termo correrá à conta do Programa de Trabalho 12363208020RL0032, do elemento de despesa 339039 e fonte 8100000000.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas as demais cláusulas do Contrato Original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do Termo Aditivo, será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93.

Santa Teresa, 23 de março de 2020.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
Ifes- Campus Santa Teresa
Contratante

MARCELO POZZI PESTANA
Seguros Sura S.A
contratada